

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

Ata da

27ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, realizada aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito. Às dezessete horas, sob a Presidência do Senhor Juiz José Edivaldo Rocha Rotondano, presentes os Senhores Juízes Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer, Rui Carlos Barata Lima Filho, Diego Luiz Lima de Castro, Freddy Carvalho Pitta Lima e o Doutor Cláudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Secretária, ao final assinada, foi declarada aberta a sessão. - Distribuída cópia da ata da sessão anterior e posta em discussão, foi aprovada. Inicialmente, o Juiz-Presidente registrou a presença dos estudantes de direito da Faculdade Estácio-FIB, em visita acadêmica ao Tribunal no âmbito do Projeto Universitário Cidadão da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia.

**J U L G A M E N T O S**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 64-10.2016.6.05.0193**

ORIGEM: IAÇU-BA (193ª ZONA ELEITORAL - IAÇU)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1126/2017 QUE INACOLHEU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A DECISÃO FARPEADA

EMBARGANTE(S): ADELSON SOUZA DE OLIVEIRA

INTERESSADO(S): COLIGAÇÃO UM NOVO SONHO PARA IAÇU E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM IAÇU

EMBARGADO(S): JOSÉ AUGUSTO REIS ALMEIDA E JAYME ALMEIDA BRITO

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR INACOLHENDO OS EMBARGOS E APLICANDO MULTA, PEDIU VISTA O JUIZ RUI BARATA LIMA FILHO, APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ RUI BARATA LIMA FILHO, TENDO O JUIZ-PRESIDENTE AUTORIZADO VISTA SUCESSIVA AOS JUÍZES PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER E DIEGO LUIZ LIMA CASTRO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, À**

UNANIMIDADE, INDEFERIU-SE A QUESTÃO DE ORDEM SUSCITADA PELO ADVOGADO ADEMIR ISMERIM, QUE PLEITEOU O ADIAMENTO DO JULGAMENTO. APÓS, A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER APRESENTOU VOTO-VISTA DIVERGENTE PARA NÃO CONHECER DOS EMBARGOS, TENDO O RELATOR REFLUÍDO PARA ACOMPANHAR AS RAZÕES DO VOTO DIVERGENTE. À UNANIMIDADE, NÃO SE CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

**RECURSO ELEITORAL Nº 568-20.2016.6.05.0030**

ORIGEM: SALINAS DA MARGARIDA-BA (30ª ZONA ELEITORAL - NAZARÉ)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - USO INDEVIDO DE MEIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - INDEFERIMENTO DA INICIAL - PEDIDO DE REEFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SALINAS SEM MEDO DE SER FELIZ

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO POR AMOR A SALINAS, WILSON RIBEIRO PEDREIRA E JOSELITO PEREIRA DOS SANTOS

**DECISÃO: APÓS O VOTO DA RELATORA, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU DE VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO DIVERGINDO DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ RUI BARATA LIMA FILHO, TENDO O JUIZ-PRESIDENTE AUTORIZADO VISTA SUCESSIVA AOS JUÍZES DIEGO LUIZ LIMA CASTRO E FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A RELATORA, NO QUE FOI SEGUIDO PELOS DEMAIS JUÍZES. POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 464-59.2016.6.05.0052**

ORIGEM: CORONEL JOÃO SÁ-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

**RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - DOAÇÃO INDEVIDA - PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS EM PERÍODO VEDADO - MULTA - INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

REGISTRO E DE DIPLOMA - IMPROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDOS POR UMA CORONEL JOÃO SÁ MAIS FELIZ E VALDOMIRO PEREIRA DA CONCEIÇÃO JÚNIOR

RECORRIDO(S): ADILSON JÚNIOR SANTANA DE OLIVEIRA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 841-38.2012.6.05.0127**

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.070/2017 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): JORGE LUIZ TAVARES BORDONI

INTERESSADO(S): FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO E COLIGAÇÃO A FORÇA DA MUDANÇA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTÔNIA MAGALHÃES DA CRUZ E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETATÓRIO, E ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E DIVERGIR QUANTO AOS ACLARATÓRIOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO PARA ACOLHÊ-LOS E, SUPRINDO A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ**

TAVARES BORDONI E O VOTO DIVERGENTE, NO QUE TANGE AO ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, PARA ACOLHER AMBOS OS EMBARGOS. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, ACOLHEU-SE OS EMBARGOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO E, SUPRIU-SE A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. À UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE OS EMBARGOS PROPOSTOS POR JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, COM EFEITOS MODIFICATIVOS. DESIGNADA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER PARA LAVRAR O ACÓRDÃO.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 841-38.2012.6.05.0127**

ORIGEM: CANDEIAS-BA (127ª ZONA ELEITORAL - CANDEIAS)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1.070/2017 QUE DEU PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.

EMBARGANTE(S): FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO

INTERESSADO(S): JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E COLIGAÇÃO A FORÇA DA MUDANÇA

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO PARA RECONSTRUIR CANDEIAS E ANTÔNIA MAGALHÃES DA CRUZ E MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO:** APÓS O VOTO DO RELATOR, NÃO ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO, COM APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS, ANTE AO CARÁTER PROTETÓRIO, E ACOLHENDO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PEDIU VISTA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

TAVARES BORDONI E DIVERGIR QUANTO AOS ACLARATÓRIOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO PARA ACOLHÊ-LOS E, SUPRINDO A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. O JUIZ FÁBIO ALEXSANDRO COSTA BASTOS PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O VOTO DO RELATOR QUANTO AO ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JORGE LUIZ TAVARES BORDONI E O VOTO DIVERGENTE, NO QUE TANGE AO ACOLHIMENTO DOS ACLARATÓRIOS DE FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO. EM SEGUIDA, PEDIU VISTA O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. APÓS, PEDIU VISTA O JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO. PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR A DIVERGÊNCIA, PARA ACOLHER AMBOS OS EMBARGOS. PELO VOTO DE DESEMPATE, VENCIDOS O RELATOR E OS JUÍZES EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR E PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, ACOLHEU-SE OS EMBARGOS PROPOSTOS POR FRANCISCO SILVA CONCEIÇÃO E, SUPRIU-SE A OMISSÃO ARGUIDA, CONFERINDO-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ANTERIORMENTE OPOSTOS, MANTENDO A SENTENÇA ZONAL, QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. À UNANIMIDADE, ACOLHEU-SE OS EMBARGOS PROPOSTOS POR JORGE LUIZ TAVARES BORDONI, COM EFEITOS MODIFICATIVOS. DESIGNADA A JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORDER PARA LAVRAR O ACÓRDÃO.

**RECURSO ELEITORAL Nº 4-90.2017.6.05.0067**

ORIGEM: REMANSO-BA (67ª ZONA ELEITORAL - REMANSO)

**RELATOR ORIGINAL: FREDDY CARVALHO PITTA LIMA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - CONTAS - DESAPROVAÇÃO/REJEIÇÃO DAS CONTAS - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - PC 293-57.2016

- CASSAÇÃO - MULTA - INELEGIBILIDADE - IMPROCEDENCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B EM REMANSO, ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB EM REMANSO E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP EM REMANSO E ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO REDE SUSTENTABILIDADE EM REMANSO

RECORRIDO(S): DOMINGOS SAVIO FERREIRA DE CASTRO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 786-74.2016.0.5..183**

ORIGEM: TEIXEIRA DE FREITAS-BA (183ª ZONA ELEITORAL - TEIXEIRA DE FREITAS)

**RELATOR ORIGINAL: DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - COMPRA DE VOTO - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REEFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JUVENAL ETELVINA LAUREANO

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR, INDEFERIU-SE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA FORMULADO POR JOANILTON RODRIGUES DOS SANTOS. À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. APÓS O VOTO DO RELATOR DANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO. PROSEGUINDO NO JULGAMENTO, PROFERIU VOTO NO SENTIDO DE ACOMPANHAR O RELATOR. POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR, INDEFERIU-SE O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA FORMULADO POR JOANILTON RODRIGUES DOS SANTOS. À UNANIMIDADE, INACOLHERAM-SE AS PRELIMINARES. NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, DEU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 84-32.2015.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE EXERCÍCIO FINANCEIRO - ANO DE 2014 - PEDIDO DE APROVAÇÃO

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

PROMOVENTE(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ORGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

RESPONSÁVEL(EIS)(S): JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO NILO, SALOMÃO LIMA MANÇUR, ANTÔNIO OLÍVIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS E VALQUÍRIA SANTOS SILVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 404-48.2016.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR-BA

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - ELEIÇÕES 2016

PROMOVENTE(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO REDE SUSTENTABILIDADE

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 25-26.2015.6.05.0006**

ORIGEM: SALVADOR-BA (6ª ZONA ELEITORAL - SALVADOR)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - MULTA - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): SANDRA LÚCIA BAQUEIRO DOS SANTOS FERNANDES - EPP

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 33-90.2015.6.05.0171**

ORIGEM: CAMAÇARI-BA (171ª ZONA ELEITORAL - CAMAÇARI)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA JURÍDICA - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): IDEAL COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO  
- EPP

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 259-30.2016.6.05.0052**

ORIGEM: PARIPIRANGA-BA (52ª ZONA ELEITORAL - PARIPIRANGA)

**RELATOR ORIGINAL: EDMILSON JATAHY FONSECA JÚNIOR**

RESUMO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1360/2017 QUE DEU PROVIMENTO AO RECURSO REFORMANDO A DECISÃO COMBATIDA

EMBARGANTE(S): COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB DE PARIPIRANGA

INTERESSADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADO(S): JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 388-56.2016.6.05.0142**

ORIGEM: CRUZ DAS ALMAS-BA (142ª ZONA ELEITORAL - CRUZ DAS ALMAS)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - FACEBOOK - MULTA - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): JOSÉ NELSON CLÁUDIO NETO

RECORRIDO(S): COLIGAÇÃO PRA CRUZ CONTINUAR AVANÇANDO

**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 567-63.2016.6.05.0150**

ORIGEM: BARROCAS-BA (150ª ZONA ELEITORAL - SERRINHA)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - TRANSGRESSÕES ELEITORAIS - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO HONESTIDADE EXPERIÊNCIA BARROCAS MERECE



**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

RECORRIDO(S): JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA, JOSÉ WEBERTON DOS SANTOS FERREIRA, ANTONIO CARLOS FERREIRA LIMA, JOÃO LUIZ DAMIÃO, JOSÉ IVAN DAMIÃO OLIVEIRA, EVANDRO DA MOTA ARAÚJO, PAULO PEREIRA DE ANDRADE E LUCIVANIA QUEIROZ OLIVEIRA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, EXTINGUIR, SEM EXAME DE MÉRITO, O FEITO EM RELAÇÃO A JOSÉ JAILSON LIMA FERREIRA E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS RECORRIDOS.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 155-41.2016.6.05.0148**

ORIGEM: VEREDA-BA (148ª ZONA ELEITORAL - ITANHÉM)

**RELATOR ORIGINAL: PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - CARREATA - DIA 16/08/16 - DISTRIBUIÇÃO DE CAIXAS D'AGUA E TUBULAÇÕES - COMPRA DE VOTOS - CASSAÇÃO - INELEGIBILIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIDA PELA VEREDA QUE QUEREMOS

RECORRIDO(S): MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA E SALVADOR DA ROCHA NONATO E MARIA DE FÁTIMA SILVA GOMES

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, INACOLHER A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 1-11.2017.6.05.0173**

ORIGEM: IBOTIRAMA-BA (173ª ZONA ELEITORAL - IBOTIRAMA)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - ELEIÇÕES - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - ABUSO - DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - DECADÊNCIA DO DIREITO DO AUTOR - EXTINÇÃO DO PROCESSO - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): PAULO SÉRGIO RODRIGUES MARIANO

RECORRIDO(S): CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA, ANTENOR PINTO MARIANO FILHO E COLIGAÇÃO PRA SEGUIR AVANÇANDO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 1-33.2017.6.05.0198**

ORIGEM: ITACARÉ-BA (198ª ZONA ELEITORAL - URUÇUCA)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - REGISTRO DE CANDIDATURA - DRAP - PARTIDO/COLIGAÇÃO - CARGO - VEREADOR - FRAUDE - PERCENTUAL MÍNIMO DE GÊNERO - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DOS VOTOS RECEBIDOS - PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): HAMILTON SOARES CARRIÇO NETO, GIVALDO JOSÉ ANES MACHADO E MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS E MILTON RAMOS DA COSTA

RECORRIDO(S): ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB EM ITACARÉ

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 11.04.18 ÀS 17H.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 483-17.2016.6.05.0068**

ORIGEM: GENTIO DO OURO-BA (68ª ZONA ELEITORAL - XIQUE-XIQUE)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INELEGIBILIDADE

RECORRENTE(S): HERMILTON AMORIM DE CARVALHO JÚNIOR

RECORRIDO(S): ROBÉRIO GOMES CUNHA E ALFREDO FRANCA NETO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 692-86.2016.6.05.0163**

ORIGEM: ALAGOINHAS-BA (163ª ZONA ELEITORAL - ALAGOINHAS)

**RELATOR ORIGINAL: RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - DIREITO ELEITORAL - ELEIÇÕES - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - PROPAGANDA POLÍTICA - PROPAGANDA ELEITORAL - EXTEMPORÂNEA/ANTECIPADA - PROPAGANDA POLÍTICA -

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

PROPAGANDA ELEITORAL - FOLHETOS/VOLANTES/SANTINHOS/IMPRESSOS -  
CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO -  
PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE  
INELEGIBILIDADE - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA - PEDIDO DE  
CASSAÇÃO DE DIPLOMA - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA  
SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ALAGOINHAS CIDADE IDEAL

RECORRIDO(S): JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO E IRACI GAMA SANTA  
LUZIA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA  
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 296-62.2016.6.05.0115**

ORIGEM: SAÚDE-BA (115ª ZONA ELEITORAL - SAÚDE)

**RELATOR ORIGINAL: DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL  
ELEITORAL - ELEIÇÕES - CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO - ABUSO -  
DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - IMPROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA  
DA SENTENÇA

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO DA VITÓRIA

RECORRIDO(S): ANTÔNIO FERNANDO FERREIRA ROCHA, EUDÁRIO MORAIS  
GUIRRA E VALMIRA DUARTE DA SILVA

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA  
BAHIA, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**RECURSO ELEITORAL Nº 89-86.2016.6.05.0075**

ORIGEM: BARREIRAS-BA (75ª ZONA ELEITORAL - BARREIRAS)

**RELATOR ORIGINAL: PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA**

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - ABUSO  
- DE PODER ECONÔMICO - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL -  
INELEGIBILIDADE - CASSAÇÃO DE REGISTRO/MANDADO - IMPROCEDÊNCIA -  
PEDIDO DE REFORMA DE SENTENÇA

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA

**DECISÃO: ADIADO PARA PROSEGUIR O JULGAMENTO EM SESSÃO DE 11.04.18 ÀS 17H.**

Processo Judicial eletrônico:

**MANDADO DE SEGURANÇA (120) Nº 0600007-03.2017.6.05.0000**

ORIGEM: CANDEIAS - BA

**RELATOR: JUIZ RUI CARLOS BARATA LIMA FILHO**

IMPETRANTE: PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA

AUTORIDADE: JUIZ ELEITORAL DA 127 ZONA

INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL

LITISCONSORTE: COLIGAÇÃO É HORA DE DEFENDER CANDEIAS, SOLIDARIEDADE COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL

**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA.**

**MANDADO DE SEGURANÇA (120) Nº 0600107-55.2017.6.05.0000**

ORIGEM: SALVADOR - BA

**RELATOR: JUIZ DIEGO LUIZ LIMA DE CASTRO**

IMPETRANTE: VINICIUS SOARES CARVALHO

IMPETRADOS: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA E DIRETOR-GERAL DA CESPE/UNB - CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (ENTIDADE PROMOTORA DO CONCURSO)

INTERESSADO: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

**DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, À UNANIMIDADE, DENEGAR A SEGURANÇA.**

A seguir, o Juiz-Presidente propôs uma Moção de Pesar pelo falecimento do Procurador do Município de Salvador, Almir Silva Britto, irmão da Desembargadora Telma Silva Britto, ocorrido no dia 07 de abril do corrente ano. Associaram-se à proposição os demais Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral.

**Decisão: "Aprovada a Moção de Pesar, à unanimidade, determinando-se as comunicações de praxe."** - Com a palavra, a Juíza Patrícia Cerqueira Kertzman Szporer convidou a Corte para mais uma edição do Projeto Sexta Cultural, da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, a ser realizado no próximo dia 13 abril, com o tema "Compliance eleitoral: combatendo a corrupção nas Eleições 2018", cuja palestrante será a Doutora Fernanda Ravazzano. Com

**ATAS DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**LIVRO Nº 37**

satisfação, o Juiz Edmilson Jatahy Fonseca Júnior registrou que, com as correições eleitorais realizadas, o estoque de processos pendentes de julgamento nas Zonas Eleitorais foi reduzido de 11 mil para menos de 7 mil processos, e, que, esforços serão envidados em prol de uma contínua diminuição do acervo processual nos Cartórios Eleitorais do Interior. - Nada mais havendo, às dezenove horas, foi declarada encerrada a sessão, da qual eu, (Marta Gavazza), Secretária, lavrei a presente ata que, depois de distribuída e aprovada, será assinada pelo Senhor Juiz-Presidente.